



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 050, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Considerando o ofício nº 03/2025, da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer E Departamento de Obras e Serviços Urbanos, protocolado para a Administração Geral sob o Nº 200/2025, 08 de abril de 2025;

Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 1.038 de 24 de março de 2021;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de 15 de março de 2024 e o Edital de Homologação Final nº 005/2024 de 13 de abril de 2024 do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2024, Motorista II e Auxiliar de Pedreiro;

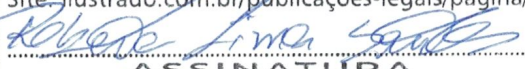
DECRETO:

Art. 1º. Fica autorizada a renovação das contratações efetuadas por meio do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, por período máximo de 12 (doze) meses a contar a partir do dia 13/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO UMUARAMA ILUSTRADO CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição.....	13.285
Data.....	09.10.2025
Página.....	08
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
 ASSINATURA	